



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
CIEP Brizolão 225 Mário Quintana

CERTIFICADO Nº 508/2018

O Diretor do CIEP Brizolão 225 Mário Quintana, criado pelo Decreto nº 19.598 de 01 de fevereiro de 1994, em cumprimento ao art. 24, inciso VII da Lei Federal nº 9.394/1996, confere a **Emilly Chagas Bezerra de Souza, brasileiro (a)**, portador do (a) **Cédula de Identidade nº 27.917.088-0**, expedida pelo (a) **DIC-RJ**, filho (a) de **Jorge Alessandro Alves de Souza e de Jôse de Oliveira Chagas Bezerra de Souza**, natural do(e) **Rio de Janeiro/RJ**, nascido (a) em **03 de abril de 1999**, o presente certificado pela conclusão do **Ensino Médio**, autorizado nos termos da (o) **Decreto nº 19.598 de 01 de fevereiro de 1994** com carga horária total de **3.600** horas, concluído em **22 de dezembro de 2017**, a fim de que **Emilly Chagas Bezerra de Souza** possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais. E, por ser verdade, é lavrado o presente **CERTIFICADO**, que dato e assino.

Este certificado foi registrado sob o nº 508, em fls. 08, do livro nº 10 desta U.E.

OBSERVAÇÕES: Documento emitido conforme previsto na Deliberação CEE RJ nº 357 de 27 de julho de 2016, publicada no D.O. de 15 de agosto de 2016, pág. 10.

Ingrid Cardoso Coutinho
Secretária Escolar
Matr:0929402-6 ID: 43590276

Secretário Escolar

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2018.

Confere

Visto

Direção da Unidade Escolar

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CIEP BRIZOLÃO 225 MÁRIO QUINTANA
PROF. BRUNO RITCHELI
MAT. 30559652 ID. 43590276
DIRETOR - ADJUNTO



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação

Coordenação Regional de Inspeção Escolar – Região Metropolitana IV, verificada a documentação escolar, declaro a regularidade dos estudos realizados, nos termos da legislação em vigor.

Mary Naud G. A. Lima
Assinatura e Matrícula

Mary Naud G. A. Lima
Prof. Inspeção Escolar

Mat. 0945478-6

ID: 4258013-7

CRIE - MIV - SEEDUC/RJ